



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 91, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Decreta ponto facultativo aos servidores municipais.”***

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

ONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado em comemoração ao Dia da Consciência Negra, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de possibilitar a adoção de medidas que favoreçam a programação de serviços;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Francisco Badaró/ MG, em razão do feriado do dia 20 de novembro (quinta-feira).

**Art. 2º** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/ MG, aos 06 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 06.11.2025.